



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Comércio Exterior

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Coordenador Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º § 1º da Resolução 01/2022 do Colegiado do Curso de Comércio Exterior (Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comércio Exterior) c/c art. 8º inciso VIII e art. 7º inciso X do Parecer Normativo COCEPE n. 85/2022 (Regimento Interno do Curso de Comércio Exterior), com base na Reunião do Colegiado do Curso do dia 08 de agosto de 2024

RESOLVE

1. Instituir Comissão Eleitoral para a eleição de Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comércio Exterior com a seguinte composição:

Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente)

Christian Manetti Geisler

2. Os membros da Comissão terão uma carga horária de 10 horas de atividades.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2699682** e o código CRC **75C1EC15**.